



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
/2019	/2019	06/11/2019 00:00:00	

Tipo

Número

MOÇÃO - PESAR E CONGRATULAÇÕES 73/2019

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

SUZANE DUARTE

Ementa:

Diante do reconhecimento dos méritos conferidos, depois de ouvido em Plenário desta casa, sirvo-me deste para propor que seja enviada Moção de Congratulação a Eva Aparecida Alves Rufino, é importante destacarmos o trabalho frente à Guarda de Moçambique Nossa Senhora da Guia em Santa Luzia – MG. Justificativa: Acredito que, esta Casa Legislativa, ao homenagear a Eva Aparecida Alves Rufino da Guarda de Moçambique Nossa Senhora da Guia de Santa Luzia, cumpre seu papel de evidenciar o trabalho em prol da manifestação religiosa, da cultura e dos Povos e Comunidades Tradicionais de Santa Luzia. Dessa forma, frisamos ainda, que o trabalho à frente dessa tradição secular, no estado de Minas Gerais, que diante das "urgências" do mundo contemporâneo resiste enquanto necessidade de afirmação da fé e da cultura do povo negro. Vereadora Suzane Duarte Almada Câmara Municipal de Santa Luzia





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003600300032003A004300